PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 034 de 01 de março de 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a

servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:** 

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de

01 de março de 2019 a 01 de setembro de 2019, a servidora JEILDA ANDRADE DOS

SANTOS, portadora do registro de identidade nº 1.213.010, emitida pela SSP/SE, inscrita no

CPF/MF sob o nº 904.606.425-53, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de

pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Rural Alecrim.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2019.